



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

INDICAÇÃO 103/2015

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de colocar um guarda municipal na Unidade Básica de Saúde.

Sala das sessões, 28 de outubro de 2015.

Ver. LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO
Vereador PP

JUSTIFICATIVA

Considerando relatos de usuários da Unidade Básica de Saúde, que presenciaram pessoas com ânimos exaltados, muitas vezes desacatando funcionários e ameaçando a integridade moral e física dos mesmos.

Considerando que, se atendida a presente solicitação, a permanência de um guarda municipal impediria condutas dessa natureza.

Diante da necessária e urgente medida, é a presente indicação, que após lida em Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, aguardando a acolhida nos exatos termos das razões expostas.

Câmara Municipal de Areias	
PROTOCOLADO Nº	185
Livro	de
Data:	29/10/2015
Responsável	